

**ANEXO II: ESTRUTURAÇÃO, BASE
ESTRATÉGICA E PROGRAMAS
TEMÁTICOS DO PLANO
PLURIANUAL**

2.1 Estruturação do Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento básico de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública do Distrito Federal. Sua elaboração deve observar o disposto no art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 149, I, §§ 1º e 2º; 150, § 1º; e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Plano, todavia, é mais do que a mera quantificação física e financeira de metas para despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como das relativas a programas de duração continuada, para o período de 2016-2019. Conforme já destacado, ele é o resultado de uma escolha: o propósito de fazer com que a população local tenha "Orgulho de Viver em Brasília".

A concepção do Plano segue o modelo desenvolvido no PPA 2012-2015, cujo sentido geral é o da busca por um caráter mais estratégico para essa peça de planejamento, a exemplo do que fez o Governo Federal.

Assim, as mudanças introduzidas pelo PPA 2012-2015 têm por pressupostos uma nova relação com os instrumentos de ação governamental e uma nova forma de comunicação com a sociedade e com os atores envolvidos na implementação dos programas. E, justamente por ainda constituírem novidade, é que esses antecedentes necessários ao Plano deverão ser permanentemente trabalhados e aperfeiçoados.

Quanto mais consolidada estiver essa percepção, maiores serão as chances de o Plano traduzir os anseios da sociedade em ações efetivas de governo. Daí a importância das audiências públicas realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, que também visam atender ao Princípio da Transparência, constante do art. 48 da Lei Complementar federal nº 101, de 5 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Vale dizer que foram realizadas, de forma regionalizada, quatro audiências públicas com a finalidade não só de apresentar e discutir o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2016-2019, mas também de captar sugestões a serem nele incorporadas, caso tenham simetria com os ditames legais e não sejam estranhas a esse tipo de normativo de planejamento. A primeira audiência foi realizada em Samambaia no dia 23/07/15, e o convite de comparecimento foi extensivo aos moradores de Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, Vicente Pires e Águas Claras. A segunda foi realizada em Sobradinho II, no dia 13/08/15, com a presença dos moradores das Administrações Regionais de Sobradinho, Planaltina e Fercal. A terceira, realizada no dia 18/08/15 na cidade do Gama, teve também a participação dos moradores de Santa Maria e Riacho Fundo I e II. A quarta audiência foi realizada no dia 08/09/15 na ala sul do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e contou com participação de moradores do Plano Piloto e de outras quatorze Regiões Administrativas.

2.2. Metodologia e conceitos para elaboração do PPA 2016-2019¹

É papel do PPA, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

- **Dimensão Estratégica:** é a orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo do Distrito Federal, os Eixos e Diretrizes Estratégicas;

- **Dimensão Tática:** define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, estes materializados pelas ações expressas no Plano;

- **Dimensão Operacional:** relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

O PPA 2016–2019 trata essas dimensões, com suas principais categorias, conforme descrito na sequência:

- os Eixos, as diretrizes e os Objetivos Estratégicos foram elaborados com base no Programa de Governo e na Visão Estratégica que orientarão a formulação dos Programas do PPA 2016–2019;

- os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

- os Programas Temáticos retratam no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orientam a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade;

- os Objetivos Específicos expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações, com desdobramento no território;

- os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.

O PPA 2016-2019 trata essas Dimensões conforme figura 1.

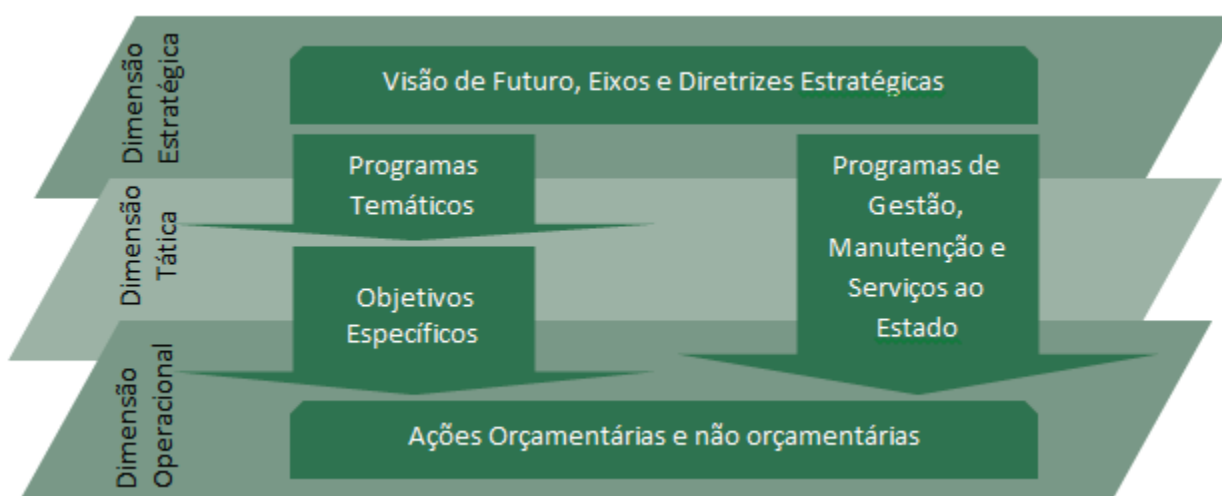


Figura 1. Dimensões do PPA 2016-2019.

2.3. Dimensão Estratégica do Governo do Distrito Federal

A dimensão estratégica é o direcionador dos rumos do Governo de Brasília. Retrata o olhar para frente, para o futuro, diante do contexto atual do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE) e do cenário vislumbrado para os próximos quatro anos.

A Base da Estratégia do PPA tem como fundamento a transversalidade, a participação, o comprometimento de todos os órgãos de governo, o alinhamento do planejamento estratégico com ações operacionais e o foco em resultados.

A partir de metodologia implementada com sucesso na iniciativa privada e em alguns entes da federação, o *Balanced Scorecard (BSC)*, ajustado às especificidades do Governo de Brasília, elaborou-se o Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal com a formulação de Visão de Futuro, Eixos e Diretrizes Estratégicas que balizaram a definição de Programas Temáticos, Projetos e Ações, propostos para os exercícios de 2016 a 2019, período de vigência desse PPA.

Assim, a metodologia utilizada na elaboração da Estratégia preconizou, como ponto de partida, a construção de um "Mapa Estratégico" que orienta a definição do conjunto de indicadores que será utilizado na disseminação e no controle da execução da Estratégia do Governo, devidamente alinhada com o Plano Plurianual.

No Mapa, os Objetivos Estratégicos são graficamente representados e agrupados em cinco Diretrizes distintas e interdependentes. Esses Objetivos, dezessete no todo, estão interligados, por meio de uma relação de causa e efeito, e distribuídos entre as áreas prioritárias do Governo. As três entregas, constantes no topo do Mapa, explicitam a Visão de Futuro do Governo "resgatar o orgulho de viver em Brasília", quais sejam: I – aumentar a qualidade de vida e reduzir a desigualdade; II – conquistar a confiança da população no Estado; e III – tornar Brasília um modelo de cidade sustentável.

Os Objetivos Estratégicos foram agrupados nas cinco Diretrizes: I – Viver bem, direito de todos, que contempla os Objetivos Macros da Saúde, Segurança, Educação, Inclusão Social, Cidadania, Esporte, Lazer e Cultura; II – Economia mais competitiva, que aborda os referentes à Economia, Ciência e Tecnologia e Turismo; III – Território Planejado e Estruturado, que refere aos

objetivos da Mobilidade, Infraestrutura, Meio Ambiente e Planejamento Territorial Urbano e Rural; IV – Todos por Brasília, que aglutina os objetivos relacionados com a participação social e dos servidores públicos; e V – Governo Ético, Transparente e com foco em Resultados, que abrange os objetivos relativos à transparência e à gestão pública.

O Mapa Estratégico do Governo, com a Dimensão Estratégica e os Objetivos Estratégicos, acha-se representado a seguir:



Figura 2. Mapa Estratégico do Governo

Portanto, a partir da definição da Dimensão Estratégica do Planejamento Estratégico do Governo, vinculou-se a Dimensão Tática do PPA 2016-2019, quando se estabeleceram os

Programas Temáticos, que serão detalhados em Ações Orçamentárias pertencentes à Dimensão Operacional do PPA e às Leis Orçamentárias Anuais. Tem-se, no quadro a seguir, a correlação da Dimensão Estratégica (Diretrizes e Objetivos Estratégicos) com a Dimensão Tática (Programas Temáticos):

Diretrizes	Objetivos Estratégicos	Programas Temáticos
Todos por Brasília	Tornar o cidadão protagonista na formulação e controle de políticas públicas.	6203 - Gestão para resultados
	Tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo.	
Governo ético, transparente e com foco em resultados	Assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo.	6203 - Gestão para resultados
	Dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.	6204 - Atuação Legislativa
Território planejado e estruturado	Ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos.	6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável
	Ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade.	6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental
	Garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente.	
	Promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável.	6208 - Território da Gente
Economia mais competitiva	Promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda.	6207 - Brasília Competitiva
	Consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo.	
	Tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação	
Viver bem, direito de todos	Ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde com foco na prevenção.	6202 - Brasília Saudável
	Promover o amplo acesso e a qualidade da educação.	6221 - Educa Mais Brasília
	Aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade.	6217 - Segurança Pública com Cidadania 6228 - Famílias Forte
	Promover a cidadania, a proteção e a inclusão social.	6211 - Direitos Humanos e Cidadania
	Valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social.	6219 - Capital Cultural
	Democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer.	6206 - Cidade do Esporte e Lazer

2.4. Dimensão Tática

A dimensão tático-operacional tem como fundamentos: 1) a definição de caminhos exequíveis para o alcance dos Objetivos e das transformações definidas na Dimensão Estratégica; 2) a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Em consonância com o modelo adotado no Governo Federal, foram redesenhadas as categorias a partir das quais este PPA se organiza. O binômio "Programa-Ação", que tradicionalmente estruturava tanto os Planos Plurianuais como os Orçamentos, cedeu lugar a Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações.

Com isso, além das diretrizes, o PPA 2016-2019 levou em consideração os seguintes princípios:

- participação social como importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão com vistas à efetividade das políticas públicas;
- incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;
- valorização do conhecimento sobre as políticas públicas na elaboração dos Programas Temáticos;
- estabelecimento de parcerias com a União, os Estados, os Municípios, a iniciativa privada e a sociedade civil, visando ao somatório de esforços para o alcance de objetivos comuns;
- foco na efetividade, entendida como desempenho quanto à transformação de uma realidade, que aponta mudanças socioeconômicas, ambientais ou institucionais necessárias e que deverão decorrer das políticas públicas;
- foco na eficácia, relacionada com a dimensão tática do Plano, entendida como a incorporação de novos valores às políticas públicas e a entrega de bens e serviços ao público correto, de forma adequada, no tempo e no lugar apropriados;
- aperfeiçoamento das diretrizes para a alocação orçamentária mais eficiente e a priorização dos investimentos;
- responsabilização compartilhada para realização dos Objetivos e alcance das Metas de cada Programa Temático;
 - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;
 - consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;
 - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;
 - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e
 - aprimoramento do controle público sobre o Estado.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são desdobrados em ações orçamentárias e dividem-se em três áreas de acordo com a área de atuação da Unidade: 6001 – Desenvolvimento; 6002 – Social, e 6003 – Gestão Pública. Cada Unidade utiliza somente um Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

A vinculação do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado X Unidade Orçamentária consta no MPO – Manual de Planejamento e Orçamento, disponível no site da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

As Ações Orçamentárias guardam pertinência com os Programas Temáticos quanto ao seu objeto e finalidade.

Deve seguir sempre a correlação programa X ação, cuja padronização foi estabelecida com base na política pública que cada programa se propõe alcançar. A vinculação tem, também, como finalidade facilitar a atuação governamental, o acompanhamento e a avaliação dos Planos.

As ações orçamentárias devem estar vinculadas a Programa Temático, quando sua utilização destinar-se à atividade-fim de cada Órgão, contribuindo para o alcance dos seus objetivos específicos; e vincular-se a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado quando destinarem-se a atividades ligadas à área meio.

2.5. Programas Temáticos, Programas de Gestão, Objetivos Específicos.

A seguir, são detalhados os Programas Temáticos, os Objetivos Específicos e demais atributos, conforme metodologia descrita no item 1.1:

PROGRAMA TÊMÁTICO: 6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

OBJETIVO GERAL:

Promover a mobilidade das pessoas, com qualidade, segurança e sustentabilidade

Contextualização

O Distrito Federal apresenta uma elevada taxa de motorização. Considerando a renda média do DF, a taxa de motorização poderá crescer ainda mais, acarretando impactos cada vez maiores no trânsito e na qualidade de vida das pessoas, tais como: o aumento dos congestionamentos, da poluição do ar e sonora, aumento da área destinada a estacionamento, ocorrência de acidentes etc.

Assim, a grande diretriz para o período 2016-2019 é a priorização do transporte coletivo sobre o individual e do ativo sobre o motorizado. Todavia, dado o alto índice de motorização da capital do país, também são importantes ações para garantir a fluidez e a segurança viária.

Para fortalecimento do transporte coletivo e instrumentalização do planejamento da mobilidade no Distrito Federal, passou a vigorar, a partir de 2011, o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do DF – PDTU/DF, que é a principal referência de médio prazo para as ações do setor. O PDTU tem por objetivo definir as diretrizes e as políticas estratégicas para a gestão dos transportes no âmbito do Distrito Federal.

A partir das suas diretrizes, foi iniciada a implementação de um novo modelo de transporte público coletivo no Distrito Federal. Foi licitada uma frota de 2.580 veículos, distribuídos em 5 bacias:

- Bacia 1 – formada por Brasília, Sobradinho, Planaltina, Cruzeiro, Sobradinho 2, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Varjão e Fercal, com uma frota de 417 ônibus, operada pela Viação Piracicabana;

- Bacia 2 – formada por Itapoã, Paranoá, Jardim Botânico, Lago Sul, Candangolândia, Park Way, Santa Maria, São Sebastião e Gama, com uma frota de 640 ônibus, operada pela Viação Pioneira;

- Bacia 3 – formada por Núcleo Bandeirante, Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo 1 e 2, com uma frota de 483 ônibus, operada pelo consórcio HP-ITA (Urbi);

- Bacia 4 – formada por parte de Taguatinga e do Park Way, Ceilândia, Guará e Águas Claras, com uma frota de 464 ônibus, sendo operada pela Auto Viação Marechal;

- Bacia 5 – formada por SIA, SCIA, Vicente Pires, Ceilândia (ao norte da Av. Hélio Prates), Taguatinga (ao norte da QNG 11) e Brazlândia, com uma frota de 576 ônibus, sendo operada pela Expresso São José.

Nesse período, também foram concluídas as obras da primeira etapa do projeto do BRT Sul que liga as cidades do Gama e de Santa Maria ao Plano Piloto. O corredor conta com linhas de ônibus expressas (sem interrupções) e com estações de embarque e desembarque.

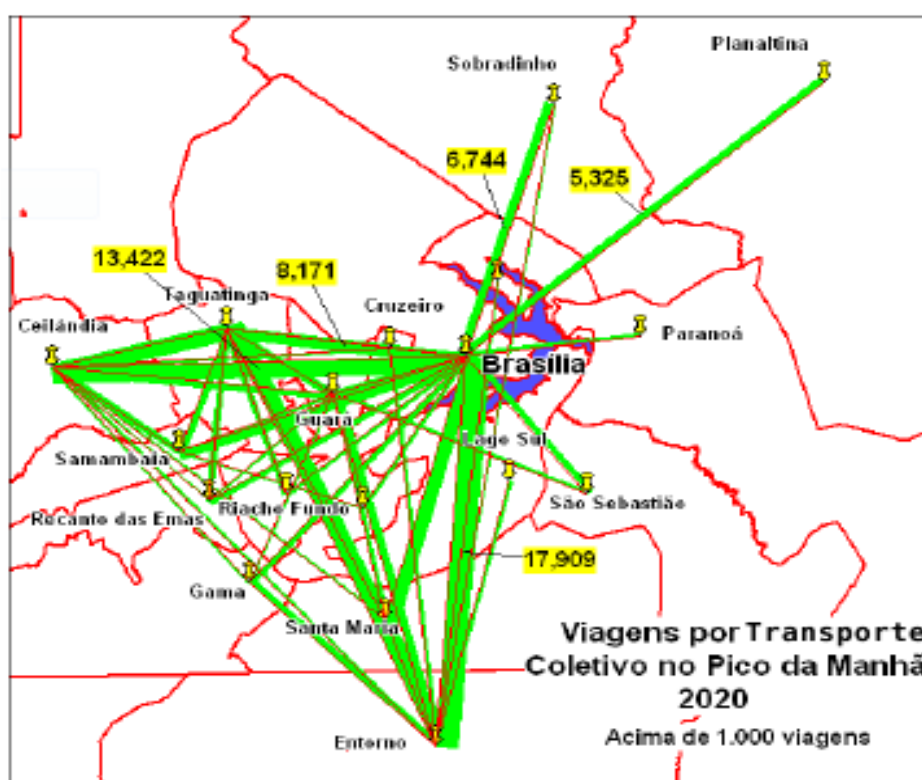
Com essas inovações, o gasto governamental com o Sistema de Transporte Público Coletivo do DF aumentou sensivelmente e é de fundamental importância que seja fortalecido o planejamento, a gestão, a regulação e a fiscalização da sua operação. Além disso, o novo modelo não abrangeu soluções para as falhas existentes no serviço complementar de transporte público, como o transporte rural ou o transporte especial para pessoas com deficiência.

É necessário seguir com a implementação dos eixos de transporte público coletivo, conforme definidos no PDTU. Nessa linha, para o período de 2016 à 2019, identificou-se a importância da consolidação da integração física, operacional e tarifária da mobilidade do DF. A grande meta é implantar o Bilhete Único, que fortalecerá a atratividade do transporte coletivo e deve acarretar em aumento do número de usuários, reduzindo os custos do Sistema.

A integração física e operacional é crucial para a redução do tempo de deslocamento médio das viagens do transporte público coletivo, o que proporciona melhor qualidade de vida para a população, pois reduz os tempos de espera nas paradas e o tempo gasto no trânsito. A integração física também contempla a continuidade da implantação dos eixos de transporte coletivo, bem como a construção de estacionamento nos terminais do transporte coletivo, para a redução do uso do automóvel no dia-a-dia.

O Plano Piloto é considerado grande pólo atrativo de viagens por deter a maior oferta de postos de trabalho, estudo, lazer e serviços públicos, seguido por Taguatinga, Ceilândia, Guará, Gama e Sobradinho. Essa configuração confirma os vetores de crescimento que predominam para as regiões oeste, sul e nordeste do DF.

Projeção de viagens motorizadas para o ano 2020.



Fonte: PDTU/DF – 2009

A região oeste é também atendida pelo Metrô, que contabiliza atualmente cerca de 150 mil acessos por dia. A grande meta, para 2019, é ampliar esse número e garantir um alto índice de satisfação do usuário do Metrô. Será expandida a linha 1 na direção de Samambaia e Ceilândia, além de conclusão das estações na Asa Sul, e ampliação para a Asa Norte.

Em outra vertente, Brasília possui cerca de 407 km de infraestrutura cicloviária. Todavia, ainda apresenta falhas de continuidade, sinalização, manutenção e integração aos demais modos de transporte, além da necessidade de educação para convivência no trânsito. É necessário promover o transporte ativo, revendo o plano cicloviário, como também elaborar e

implementar um plano de mobilidade a pé, que contemple as questões de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção.

O Programa Temático “Transporte Integrado e Mobilidade” tem por finalidade ampliar a mobilidade, tornando o transporte coletivo e o ativo mais atrativos no Distrito Federal. Em última instância, contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para tornar Brasília um modelo de cidade sustentável. São cinco os objetivos específicos do programa:

1. Promover a atratividade do Transporte Público Coletivo;
2. Promover a mobilidade ativa;
3. Promover a Segurança e Fluidez Viária;
4. Brasília nos Trilhos;
5. Fortalecer o planejamento, a gestão, a fiscalização e a regulação do Sistema de Transporte Público Coletivo.

No tocante à gestão, a Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal instituiu o Programa de Mobilidade Urbana, denominado Circula Brasília, contemplado por 80 ações que priorizam investimentos para os meios de transporte coletivo e deslocamentos ativos, privilegiando a integração multimodal, o desenvolvimento sustentável, a melhoria na prestação dos serviços e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população de Brasília. O Circula Brasília foi estruturado em três eixos principais: Melhorias no Sistema de Transporte Coletivo atual; Ampliação da Infraestrutura; e Investimento na Mobilidade Ativa - ambientes seguros para os deslocamentos a pé e por bicicleta. As ações são de longo prazo, com previsão de conclusão em dez anos.

Ademais, o Governo do Distrito Federal implementou o Modelo de Gestão para Resultados que visa a dotar as ações do governo de seletividade, foco estratégico e eficiência. Dentro do modelo, o “Gestão DF” é o sistema utilizado para o controle e o monitoramento da execução dos programas, dos projetos, dos indicadores de processos e dos indicadores estratégicos.

Essa ferramenta engloba todos os projetos pactuados no Acordo de Resultados da Mobilidade. Através desses mecanismos de controle e monitoramento, espera-se maior comprometimento nas entregas dos projetos, avaliação das políticas públicas e maior celeridade nos alinhamentos estratégicos, promovendo, assim, transparência e eficiência na gestão pública do DF.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: Promover a atratividade dos modais e serviços especiais, estimulando o uso do transporte público.

**[Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019].*

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB

26.204 – TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

26.205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

26.206 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO DEFERAL - METRÔ

** UOs 26.204, 26.205 e 26.206: [Itens alterados, conforme Lei nº6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019].*

Caracterização

O modelo urbanístico de Brasília tem se mostrado desafiador ao longo de décadas em relação à implantação de um serviço de transporte público de qualidade.

Acresce a isso o fato da demanda ter como ponto de atração o Plano Piloto de Brasília, enquanto que a geração das viagens está, na sua maioria, nos núcleos periféricos, inclusive aqueles que ultrapassam os seus limites geográficos.

Por essa razão, todos os estudos realizados, desde o Plano Diretor de 1979, com sua reedição e ajustes posteriores, apontam como solução única um sistema integrado, em termos físicos, operacionais e tarifários. Os serviços de transporte de diferentes modais devem estar integrados. Do ponto de vista físico, é importante viabilizar o elemento “troncal” do sistema, com a implantação de corredores rodoviários com prioridade para o transporte coletivo ou sobre trilhos, alimentados por linhas de ônibus alimentadoras e distribuidoras. Esta medida, juntamente com a implantação de um bilhete único, proporcionará aos usuários um transporte mais rápido, regular e confiável, sem o pagamento de mais de uma tarifa, no deslocamento origem destino final, por meio da integração dos modos de transporte.

Ainda, é preciso solucionar os desafios que permanecem para a efetivação do serviço complementar do transporte público coletivo, seja aquele para a área rural ou aquele voltado a pessoas com deficiência que não conseguem acessar o sistema básico.

Provisão de espaços de estacionamentos periféricos ou junto aos terminais de transporte público, deverão incentivar a transferência dos usuários do automóvel para o serviço coletivo ou ao uso do transporte público individual. Colaborando ainda para a preservação do maior centro de serviços e empregos, o Plano Piloto de Brasília.

A promoção da atratividade do Transporte Público Coletivo se completa com a qualificação do serviço prestado, abrangendo a prestação de informações confiáveis e de fácil acesso à população e o treinamento dos profissionais que prestam o serviço.

Metas 2016-2019:

1. Implantar o Bilhete Único; (SEMOB e DFTRANS) [*\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)*](#)
2. Regularizar 100% do serviço de transporte complementar rural do DF; (SEMOB)
3. Atender 100% das pessoas cadastradas no Serviço Especial para Pessoas com Deficiência; (TCB) [*\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)*](#)
4. Elaborar programa de Comunicação Visual para o Transporte Coletivo; (SEMOB)
5. Implantar aplicativo para disponibilizar horários, Itinerários e demais informações sobre as linhas de Ônibus em tempo real para os usuários do STPC/DF; (DFTRANS) [*\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)*](#)
6. [*\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)*](#);
7. Implantar 50% da etapa 1 do Corredor Norte (tronco e terminais); (DER) [*\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)*](#)
8. Concluir 50% dos trechos 3 e 4 do Corredor Sul; (DER) [*\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)*](#)
9. Implantar áreas de estacionamento nos Terminais de integração; (SEMOB) [*\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)*](#)
10. Participar como agente conscientizador de treinamento obrigatório de 4.000 rodoviários, no âmbito do Programa Mobilidade com Gentileza. (DFTRANS) [*\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)*](#)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	1º Ano	2º Ano	Desejado em 3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
1651 - Índice de satisfação do usuário do Sistema de Transporte Público Metroviário	%	86	31.12.14	Anual	86	86	86	90	METRÔ / UO 26.206/ OE 1
1652 - Taxa de crescimento de usuário do transporte coletivo - Rodoviário	%			Semestral	-	0,5	1	1,5	DFTRANS/ UO 26.204/ OE 1
1720 - Número de passageiros transportados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo	Unidade	-	-	Mensal	-	31.988.000	32.947.640	33.936.069	DFTRANS/UO 26204/ OE 1
1721 - Número de pessoas que utilizam o sistema de integração do Sistema de Transporte Público Coletivo Rodoviário	Unidade	-	-	Mensal	-	3.358.000	3.458.740	3.562.502	DFTRANS/UO 26204/ OE 1
1722 - Número de pessoas transportadas nas linhas do sistema BRT	Unidade	-	-	Mensal	-	617.000	635.510	654.575	DFTRANS/UO 26204/ OE 1
1723 - Índice de Passageiros por Quilômetro	Passageiro/km	-	-	Mensal	-	1,50	1,545	1,591	DFTRANS/UO 26204/ OE 1

* 1651 e 1652 *(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

* 1653 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

* 1720, 1721, 1722 e 1723 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1142 - Aquisição de Veículos
- 1284 - Construção de Terminal de Ônibus Urbano
- 1506 - Construção de Abrigos para Passageiros de Ônibus
- 1794 - Implantação de Veículo Leve sobre Pneu - VLP Eixo Sul
- 1888 - Implantar Sistema de Participação Popular no Programa de Mobilidade
- 1891 - Reforma da Rodoviária do Plano Piloto
- 2455 - Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC
- 2458 - Gestão e Manutenção do Sistema de Transporte Público Coletivo
- 2725 - Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto
- 3054 - Construção de Túnel
- 3087 - Execução de Obras de Acessibilidade
- 3119 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Oeste (LINHA VERDE)
- 3125 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste
- 3126 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte
- 3127 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo da Área Central
- 3128 - Implantação da Gestão do Programa de Transporte Urbano
- 3181 - Reforma de Abrigos para Passageiros de Ônibus
- 3182 - Reforma de Terminais Rodoviários
- 3467 - Aquisição de Equipamentos
- 3678 - Realização de Eventos
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
- 4002 - Manutenção de Terminais Rodoviários

4039 - Manutenção de Veículos
4202 - Concessão de Passe Livre
5071 - Construção de Estacionamentos
7220 – Construção de Terminais Rodoviários

Ações Não Orçamentárias

- I. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\);](#)
- II. Fortalecimento da estratégia de comunicação no STPC; (SEMOB)
- III. Elaboração de Termos de Referência e realização de licitações para a implantação de 500 novos abrigos e revitalização dos 700 abrigos existentes. (DFTRANS) [\(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ATIVA: Incentivar e promover a qualidade dos deslocamentos pelos modos ativos de transporte.

[\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)*

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB

26.205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

26.206 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO – SEGETH

** UOs 26.205, 26.206 e 28.101: [\(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)*

Caracterização

O direito de escolha de um modo de transporte está associado ao direito de ir e vir, mostrando-se praticamente impossível completar qualquer deslocamento sem que nele esteja incluído um trecho de caminhada ou por bicicleta, o que exige um tratamento prioritário da mobilidade ativa.

No DF, estes deslocamentos (a pé e por bicicletas) constituem uma parcela significativa do total de viagens realizadas, perfazendo 23% dos deslocamentos, dos quais 2,2 % dizem respeito ao uso de bicicletas.

Um dos reflexos dessa inadequação é a constatação de que 37% dos acidentes de trânsito envolvem pedestres e ciclistas, malgrado a existência, já tradicional, de faixas para pedestres e ciclovias.

É assim que, dada à condição de cidade planejada, dotada de uma topografia plana, há de se considerar que os deslocamentos por bicicleta ainda são relativamente reduzidos.

Como elemento básico para o equacionamento se mostra indispensável à implantação de uma completa infraestrutura cicloviária que contribua de modo determinado para a ampliação do uso dos modos não motorizados, apoiado com ações voltadas para aumento e qualificação dos deslocamentos a pé e por ciclos.

Essa estruturação contempla a construção de calçadas, ciclovias, e ciclofaixas, bicicletários e paraciclos, adaptação que favoreçam a circulação de bicicletas, implantação de passarelas e faixas de pedestres, melhorias da sinalização e da iluminação das áreas adjacentes a tais faixas, além da adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal.

Por outro lado, tais medidas precisam ser harmonizadas, seja no aspecto físico como no operacional, devidamente divulgadas em campanhas de esclarecimento público, pois envolvem características culturais em relação aos transportes, estabelecendo o que realmente é a demanda da população: uma “cidade ciclável” e sustentável, que tenha a bicicleta como meio de transporte.

Um aspecto que não pode ser deixado de lado é a manutenção da infraestrutura e dos equipamentos, algo que ocorre em relação a todas as intervenções urbanas, mas se destaca neste caso, pois o uso dos modos ativos exige a preservação da qualidade, sem a qual desaparece o incentivo de seu uso.

Metas 2016-2019:

1. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\);](#)
2. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\);](#)
3. Instalar paraciclos em terminais rodoviários; (SEMOB) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
4. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\);](#)
5. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\);](#)
6. Elaborar 30 projetos de rotas acessíveis no DF; (SEGETH) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
7. Implantar sistemas de bicicleta compartilhada em mais 3 cidades do DF; (SEMOB) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
8. Modernizar a acessibilidade em 12 estações do Metrô; (Metrô) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
9. Elaborar o Plano de Mobilidade Ativa; (SEMOB) [\(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
10. Implantar 217 km de infraestrutura cicloviária em vias urbanas e rodovias do DF. (SEMOB/DER/SEGETH) [\(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1724 - Extensão da malha cicloviária	Km	420	31.12.16	Anual	-	471	548	637	SEMOB/UO 26101/ OE 2

*1654 [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

* 1724 [\(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1763 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1968 - Elaboração de projetos

3071 – Construção de Passagem Subterrânea no Eixo Monumental

3087 - Execução de obras de acessibilidade

3090 - Implantação de infraestrutura de ciclovias

3711 - Realização de estudos e pesquisas

Ações Não Orçamentárias

- I. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#);
- II. Criação de parceria com a iniciativa privada par a Implantação de bicicletários; (SEMOB)
- III. Amparo à Ampliação da oferta de bicicletas compartilhadas no DF. (SEMOB)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

03 - SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA: Promover a restauração, pavimentação e ampliação da capacidade das vias e das obras de artes especiais (passarelas, viadutos e pontes) com suas respectivas calçadas, aprimorando a capacidade e a segurança viária, oferecendo meios alternativos de transporte e de tecnologias inovadoras, reduzindo tempo de percurso e acidentes de trânsito.

[\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)*

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB

26.205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINESP

** UOs 26.205 e 22.101: [\(Itens alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)*

Caracterização

Nos próximos quatro anos, o Governo de Brasília promoverá a modernização e a manutenção da infraestrutura rodoviária para garantir a fluidez do tráfego, a segurança viária, visando o conforto dos usuários, com diminuição de congestionamentos e poluição, e a redução do índice de acidentes no Sistema Rodoviário do DF.

Atualmente, o Distrito Federal possui 1.793 km de rodovias, sendo 891,1 km de rodovias pavimentadas e 819,4 km de rodovias não pavimentadas (fonte: SRDF, 2014).

Para a melhoria da infraestrutura viária do DF, estão previstas obras de duplicação, terceiras faixas, contornos, pontes, viadutos e outras que conduzam ao aumento de capacidade das rodovias; construção de novas ligações rodoviárias; pavimentação de algumas rodovias vicinais; conservação e manutenção do patrimônio já existente, além da sinalização, controle de tráfego e fiscalização eletrônica. Até 2019, pretende-se implantar 10 km de rodovias/ano, recuperar e melhorar 40 km de rodovias/ano.

Ressalta-se que, visando à compensação ambiental em razão das obras no âmbito do Programa de Transporte Urbano – PTU, serão realizados plantios de mudas nativas do bioma cerrado.

Por fim, para o próximo período, será priorizado o eixo norte, com a execução das obras da Ligação do Torto ao Colorado e do Trevo de Triagem Norte. Além disso, será dada ênfase à implementação do anel viário e à mobilidade em torno das escolas públicas rurais.

Metas 2016-2019:

1. Elaborar Projetos do Anel Viário do DF; (DER) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
2. Elaborar projetos do “Caminho das Escolas”;(DER) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
3. Promover melhorias em 55 pontos críticos em rodovias do DF; (DER) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

4. Restaurar 5 obras de arte e/ou trechos de rodovias; (DER) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
5. Implantar a ligação: Torto – Colorado; (DER) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
6. Adequar e melhorar com aumento de capacidade o TTN – Trevo de Triagem Norte; (DER) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
7. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\);](#)
8. Construir 3 passarelas em rodovias; (SEMOB) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
9. Construir 9 pontes em rodovias; (DER/SEMOB) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
10. Construir 12 viadutos em rodovias; (DER) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
11. Realizar o plantio de 20.721 mudas nativas do cerrado como compensação ambiental. (SEMOB) [\(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1656 - Extensão das faixas de rolamento pavimentadas do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF	Km	2.706	31.12.14	Quadrimestral	2.756	3.064	3.089	3.114	DER / UO 26205 / OE 3
1657 - Índice da malha rodoviária pavimentada em "bom e ótimo" estado	%	58	31.12.14	Quadrimestral	64	65	68	71	DER / UO 26205 / OE 3
1659 - Implantação do Expresso Oeste	%			Trimestral	38	64	89	100	SINESP/ UO 22101/ OE 3
1725 - Índice de mortos no trânsito do DF por 100.000 habitantes	Vítimas fatais/ Habitantes	13,23	31.12.16	Anual	-	11,65	10,27	9,05	DER/DETRAN/ DNIT/UO 26205/ OE 3
1726 - Índice da malha rodoviária pavimentada com sinalização vertical em "bom e ótimo" estado.	%	79	31.12.16	quadrimestral	-	65	68	71	DER//UO 26205/ OE 3
1727 - Índice da malha rodoviária pavimentada com sinalização horizontal em "bom e ótimo" estado.	%	58	31.12.16	quadrimestral	-	62	65	68	DER//UO 26205/ OE 3

* 1655, 1658, 1660 e 1661 [\(Itens excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

* 1725, 1726 e 1727 [\(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

* 1656, 1657 e 1659 [\(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1110 – Execução de obras de urbanização

1142 - Aquisição de Veículos

1223 - Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos

1226 - Compensação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte

1230 - Recuperação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte

1347 - Construção de Passarela

1460 - Implantação de Rodovias

1475 - Recuperação de Rodovias
1689 - Construção do Anel Viário
1968 - Elaboração de Projetos
2316 - Conservação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos
2319 - Recuperação de Obras de Arte Correntes - Bueiros e Calhas
2329 - Desapropriação em Áreas de Interesse do Der
2885 - Manutenção de Máquinas e equipamentos
2886 - Conservação de Áreas Urbanizadas em Rodovias
3005 - Ampliação de Rodovias
3056 - Construção do Trevo de Triagem Norte
3125 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste
3126 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte
3205 - Remanejamento de Rede
3207 - Ampliação da DF-047- Estrada Parque Aeroporto
3276 - Adequação Técnica das Rodovias em seus Pontos Críticos
3279 - Implantação da Estrada Parque Transbrásilia - PPP
3361 - Construção de Pontes
3586 - (EP) Duplicação da DF - 0001 [Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019](#)
3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias
4039 - Manutenção de Veículos
4089 - Capacitação de Pessoas
4195 - Conservação de Rodovias
4233 - Supervisão de Serviços de Engenharia em Rodovias
4234 - Manutenção da Infraestrutura para o Transporte Público Individual e de Pequenas Cargas
4993 - Licenciamento para Execução de Obras Rodoviárias
5024 - Expansão da Infraestrutura para o Transporte Público Individual e de Pequenas Cargas
5027 - Implantação de Sinalização
5745 - Execução de Pavimentação Asfáltica
5902 - Construção de Viaduto
8505 - Publicidade e Propaganda

Ações Não Orçamentárias

I. Articular a Implantação de estacionamentos rotativos. (SECID) [Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019](#)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

04 - BRASÍLIA NOS TRILHOS: Melhorar e expandir o serviço de transporte ferroviário e elevar a satisfação do usuário com o transporte sobre trilhos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.206 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ

* UO 26.206: [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

Caracterização

Colocar Brasília nos Trilhos é priorizar o cidadão e garantir um contínuo nível de satisfação do usuário com o transporte sobre trilhos. O grande desafio do Metrô-DF é, portanto, aumentar o número de passageiros e assegurar a sua satisfação.

Para tanto, o Metrô-DF prioriza a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Transporte Público Sobre Trilhos do Distrito Federal (PDTT/DF). A intenção é seguir um modelo de desenvolvimento físico-sustentável e adequado ao padrão de atendimento da demanda por transporte urbano no DF, idealizado para um horizonte futuro de 20 anos.

O sistema de transporte de passageiros sobre trilhos é prioridade estratégica do Governo atual, e para alcançar os objetivos propostos, será necessária a expansão da rede metroviária, aquisição de novos trens, modernização dos sistemas, conclusão e qualificação das estações, com a expansão comercial e a implantação de um programa de sustentabilidade nas estações. Além disso, será estudada a implantação de projetos para Veículos Leves sobre Trilhos – VLTs.

Ressalta-se a necessidade de fortalecer a gestão do Metrô que é também um importante elemento onde se destaca a Escola Metroferroviária.

Metas 2016-2019:

1. Implantar a Expansão da rede metroviária - linha 1, Samambaia; (METRÔ) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
2. Concluir 3 estações do metrô na Asa Sul (104 Sul, 106 Sul e 110 Sul); (METRÔ) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
3. Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Transporte Sobre Trilhos – PDTT; (METRÔ) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
4. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\);](#)
5. Reduzir o intervalo dos trens do metrô para 3 minutos (no tronco), por meio da modernização do Sistema Metroviário; (METRÔ) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
6. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\);](#)
7. Implantar a Escola de Formação Metroferroviária de Brasília; (METRÔ) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
8. Elaboração e implantação de plano de eficiência energética do Metrô; (METRÔ) [\(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
9. Modernizar o Sistema de Telecomunicação do Metrô (Sistema de Radiotelefonia, Sistema de telefonia fixa, Sistema de Transmissão de Dados e Sistema de Sonorização); (METRÔ) [\(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)
10. Concluir os Estudos de Modelagem e Macrossimulação de Demanda na Área Central de Brasília para Expansão do Transporte sobre Trilhos/Metrô na Área Central. (METRÔ) [\(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1663 - Índice de satisfação do usuário do Metrô	%	86	31.12.14	Anual	86	86	86	90	METRÔ / UO 26206/ OE 4
1664 - Número de passageiros transportados pelo Metrô (mês x 1000)	Unidade	3.474	31.12.15	Mensal	4.160	3.626	3.916	4.112	METRÔ / UO 26206/ OE 4
1728 - Índice de regularidade	%	96	31.12.15	Mensal	-	97	97	97	METRÔ/UO 26206/OE 4
1729 - Número de ocorrências que causaram interrupção do sistema	Unidade	45	31.12.16	Mensal	-	45	38	35	METRÔ/UO 26206/OE 4

* 1633 e 1664 [\(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

* 1728 e 1729 [\(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1077 - Construção da Escola Metroviária

1816 - Implementação da Linha 1 do Metrô

1873 - Implementação da Linha 2 do Metrô-DF

1881 - Implantação de Trens Regionais

1968 - Elaboração de Projetos

2756 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário

3007 - Ampliação da Linha 1 do Metrô

3014 - Implantação do Metrô- Leve - VLT

3134 - Aquisição de Trens

3277 - Modernização do Sistema Metroviário

3554 – Promover Estudo de Reestruturação da Matriz de Transporte de Cargas para Participação do Modal Ferroviário (EP)

3650 - Construção do Ramal Ferroviário Brasília-Goiania (EP)

3659 - Construção de Ramal Ferroviário Brasília-Luziânia (EP)

3711 - Realização de Estudos e Pesquisas

4088 - Capacitação de Servidores

5002 - Reforma das Edificações do Sistema Metroviário

Ações não Orçamentárias

- I. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#);
- II. Elaboração de estudos visando à expansão comercial do Metrô; (SEMOB)
- III. Articulação para implantação de trens regionais; (SEMOB)
- IV. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

05 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: Fortalecer o planejamento, a gestão, a fiscalização, a regulação, para melhorar a prestação dos serviços de transporte demandados pela sociedade, priorizando os canais de participação social e fortalecimento institucional.

**[Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019]*

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB

26.201 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB

26.204 –TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS

26.205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

26.206 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ

** UOs 26.201, 26.204, 26.205 e 26.206: [Itens alterados, conforme Lei nº6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019]*

Caracterização

A mobilidade urbana está em constante evolução e progresso. Nesse sentido, a Secretaria de Mobilidade deve acompanhar as tendências multimodais, bem como satisfazer os usuários do STPC, oferecendo serviços e políticas públicas com maior eficiência e eficácia. A gestão, através do planejamento, é fundamental para que estas entregas ocorram à sociedade.

Na prática, o Governo do DF utiliza como forma de controle e monitoramento de seus projetos o Modelo de Gestão para Resultados, o qual foi construído de forma a alinhar as metas do Plano Plurianual às do Planejamento Estratégico do Governo. Os órgãos que compõem a administração pública desenvolveram seus programas e projetos estratégicos tendo por base esse modelo.

Na mobilidade, as ações estratégicas concentram-se em três grandes eixos: Programa Circula Brasília, Acordo de Resultados (Gestão DF) e Plano Plurianual. Este pacote estratégico de ações e metas visa alcançar resultados efetivos nos projetos da mobilidade urbana. Essas entregas estão distribuídas entre a Secretaria de Mobilidade, o DER, a DFtrans, o Metrô e a TCB.

Os órgãos vinculados à mobilidade trabalham de forma conjunta para executar o pacote estratégico de projetos, e por meio dos mecanismos de controle e monitoramento - em especial o sistema Gestão DF -, tem-se maior sinergia na avaliação das Políticas Públicas e celeridade nos alinhamentos estratégicos. Deste modo, o sistema de gestão promove maior transparência e eficiência na gestão pública do GDF.

Visto que a ferramenta Gestão DF apresenta as entregas pactuadas anualmente entre o Governador, a Secretaria de Mobilidade e as entidades vinculadas, a aferição da porcentagem de entregas concluídas permite avaliar a eficácia e a eficiência na execução dos projetos. Com isso, promove-se o controle e o monitoramento dos resultados esperados da Pasta, o comprometimento dos órgãos envolvidos e, por consequência, o fortalecimento institucional da Mobilidade.

Para definir quais demandas e projetos são, de fato, prioritários, é importante que se faça o planejamento e a gestão de forma participativa e integrada com a sociedade. Assim, estão contempladas nesse objetivo ações para a ampliação da transparência e da participação social nas políticas públicas da mobilidade, com base no Decreto nº 36.772/2015,

que instituiu o Sistema de Participação Popular da Mobilidade do Distrito Federal, e o Decreto nº 37.396/2016, que alterou o primeiro.

O Decreto nº 37.396/2016 tem por finalidade promover o planejamento participativo para o aperfeiçoamento das políticas públicas no âmbito da mobilidade. Ele institucionaliza canais de participação popular ao estruturar os Conselhos e Comitês Regionais, integrando agentes governamentais e não governamentais e estimulando a comunicação entre a sociedade e a gestão pública.

Tendo em vista que o atual modelo econômico dos transportes públicos do DF prevê a participação do poder público na cobertura dos custos do STPC, é necessário que haja precisão nas avaliações e controle dos valores repassados às operadoras. A gestão do cadastro de gratuidades deve ser objeto de avaliação permanente, bem como a gestão operacional do Sistema, a qual deve prezar pelo amplo atendimento à população com qualidade, redução dos custos e modicidade tarifária.

O serviço de transporte público coletivo está sujeito a muitas variáveis. Para garantir que a prestação dos serviços respeite a relação contratual estabelecida com as concessionárias, cabe ao poder público monitorar o grau de qualidade do STPC/DF, apurando, por meio de indicadores, o desempenho de cada operadora. Tal apuração serve como parâmetro para o planejamento de ações operacionais que visem a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Nesse sentido, o Índice geral de Qualidade do Serviço Básico do STPC/DF (IQT) é composto por um conjunto de indicadores que aferem aspectos operacionais do sistema, avaliando o desempenho das concessionárias em relação a valores de referência fixados, os quais representam o padrão de qualidade que o STPC/DF estabelece para o serviço.

Ainda, como parte das ações elencadas neste objetivo específico, encontram-se as iniciativas voltadas para capacitação do quadro da Secretaria de Mobilidade e órgãos co-executores, as quais buscam valorizar e desenvolver o capital intelectual dos servidores. As metas definidas visam tornar as equipes e os multiplicadores aptos com relação às práticas de educação socioambiental, com vistas à melhoria contínua dos projetos realizados.

Metas 2016-2019:

1. [*Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019*](#);
2. Revisar 100% dos cadastros de gratuidades no Sistema de transporte Público Coletivo; (DFTRANS)
3. Instituir o Sistema de Participação Popular da Mobilidade composto pelas seguintes instâncias de participação social: I – Conselho de Mobilidade do Distrito Federal; II – Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; III – Comitês Regionais de Mobilidade; e IV – Comitês de Transportes Coletivos; (SEMOB) [*Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019*](#)
4. Modernizar o Sistema do Transporte Público (Nova identidade visual dos ônibus, Sistema Mobile, Sistema de Bilhetagem Automática e Bilhete Único); (SEMOB/DFTRANS) [*Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019*](#)
5. [*Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019*](#);
6. [*Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019*](#);
7. Promover a capacitação de 160 gerentes e técnicos da SEMOB e órgãos co-executores em gestão de transportes públicos; (SEMOB) [*Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019*](#)
8. Promover a capacitação, no âmbito do STPC/DF, de 600 agentes multiplicadores de práticas socioambientais(educação socioambiental). (SEMOB) [*Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019*](#)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1730 - Índice de Qualidade no Transporte – IQT	%	-	31.12.17	Anual	-	50	90	100	SEMOB/UO 26101/OE 5
1731 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF – SEMOB	%	56	31.12.16	Anual	-	75	85	100	SEMOB/UO 26101/OE 5
1732 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF - DFTRANS	%	25	31.12.16	Anual	-	75	85	100	DFTRANS/UO 26204/OE 5
1733 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF – DER	%	41	31.12.16	Anual	-	75	85	100	DER/UO 26205/OE 5
1734 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF- METRÔ	%	35	31.12.16	Anual	-	75	85	100	METRÔ/UO 26206/OE 5
1735 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF - TCB	%	66,7	31.12.16	Anual	-	75	85	100	TCB/UO 26201/OE 5

* 1665 [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

* 1730,1731, 1732, 1733, 1734 e 1735 [\(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

3180 - Implantação do Sistema de Transporte Inteligente - SITS

3711 - Realização de Estudos e Pesquisas

3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias

4082 - Manutenção do Sistema de Bilhetagem Automática

Ações não Orçamentárias

- I. [\(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019\)](#);
- II. Promoção para a implantação de Linhas de Financiamento para a Infraestrutura do Sistema de Transporte Público do DF; (SEMOB)
- III. Desoneração do ICMS de Óleo Diesel para o STPC; (SEMOB)
- IV. Estímulo às iniciativas de Sustentabilidade Ambiental na Mobilidade. (SEMOB)